



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000247/2025
Processo: 10846-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 247/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, cuja proposição pretende proibir a outorga de títulos honoríficos, condecorações, medalhas, homenagens ou qualquer outra forma de reconhecimento oficial no âmbito do Município de Juiz de Fora a pessoas condenadas criminalmente em decisão transitada em julgado.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Em exame da proposição, quanto à competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.

Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

